

Adotada pelo Parlamento Europeu em 8 outubro 2015 e pelo Conselho de Ministros da União Europeia em 16 novembro 2015, a PSD2 “Directive on Payment Services in the Internal Market” atualiza a primeira Diretiva de Pagamentos, PSD, publicada em 2007, e que visou a criação de um mercado único de pagamentos.

# DIRETIVA DE PAGAMENTOS 2 (PSD2)

UM NOVO POSICIONAMENTO NA ÁREA DE PAGAMENTOS DO  
ESPAÇO EUROPEU



WORKSHOPS

## OBJETIVOS

Pretende-se com o presente Workshop debater as alterações regulamentares decorrentes da implementação desta nova Diretiva, analisar os temas em aberto e para os quais o sistema bancário nacional aguarda ainda clarificação, antecipar posicionamento dos bancos neste novo cenário face ao aparecimento de novos *players*, análise *SWOT* do mesmo, ferramentas técnicas e operativas em construção, soluções corporativas e individuais.

Num último ponto serão abordados os pagamentos instantâneos em desenvolvimento, solução SIBS e Banco Central Europeu, bem como calendários de implementação previstos.

SAVE THE DATE

2018

17 JUL - Lisboa

24 JUL - Porto



## INFORMAÇÕES

Teresa Corales  
t.corales@ifb.pt

+351 217 916 278

Av. da República, 35 – 8º  
1050-186 Lisboa

# DIRETIVA DE PAGAMENTOS 2 (PSD2)

## UM NOVO POSICIONAMENTO NA ÁREA DE PAGAMENTOS DO ESPAÇO EUROPEU

**FORMADOR:**  
José Paiva de Brito

Consultor/Formador com vasta experiência na área das operações de negócio internacional (*trade finance* e *cross board payments*) e *cash management* doméstico. Exerceu funções como Diretor e consultor na banca, tendo integrado o Comité Diretivo das Transferências de Crédito da Comissão Interbancária dos Sistemas de Pagamento (CISP) e assumido o papel de coordenador deste Comité no período 2016/2017. Teve também a coordenação do projeto de migração para a SEPA e participou nos grupos de coordenação responsáveis por projetos de fusões e aquisições, PSD2 e *Instant Payments* no seu Banco de origem.

### DESTINATÁRIOS

Profissionais de todas as áreas relacionadas, direta ou indiretamente, com o sistema de pagamentos, ou com interesse no seu acompanhamento, numa perspetiva de atualização e aprofundamento.

**LOCAL:** A indicar      **DURAÇÃO:** 8 horas

**HORÁRIO:** 09h00 – 12h30 | 13h30 – 18h00

**PREÇO:** Associado APB – 505€  
Tabela Geral – 581€

### ENQUADRAMENTO

A PSD2 entrou em vigor em 13 janeiro 2016, sendo aplicável a partir de 18 janeiro 2018, após transposição para as legislações nacionais das medidas e regras necessárias à sua implementação.

Indo mais além do que a sua antecessora PSD, a PSD2:

- Alarga o âmbito a pagamentos em todas as divisas e em todos os pagamentos em que pelo menos um dos prestadores esteja localizado na EU/ Área Económica Europeia (EEA);
- Introduce regras estritas de segurança para a iniciação e processamento de pagamentos eletrónicos bem como à proteção dos dados financeiros dos consumidores;
- Introduce os *Third Party Providers (TPP's)* a quem as Instituições terão que facultar informação e interfaces para a iniciação de pagamentos, se devidamente autorizados pelos titulares das contas de pagamento relacionadas, impulsionando a competitividade.

O IFB, tendo em conta as alterações próximas no sistema de pagamentos europeu e o seu impacto, operativo e comercial, no sistema bancário nacional, propõe a realização deste Workshop, onde serão debatidas as ameaças e oportunidades que as mesmas comportam.

### PROGRAMA

#### Módulo 1

PSD2 vs. PSD1, enquadramento e análise de Gaps.

#### Módulo 2

Novos *players* no sistema (TPP's) nas diferentes vertentes previstas.

#### Módulo 3

Análise *SWOT*, posicionamento do sistema bancário.

#### Módulo 4

API's (*Application Programming Interface*), novas pontes para acesso ao sistema bancário.

#### Módulo 5

*Regulatory Technical Standards (RTS)*, em que consistem e para quando.

#### Módulo 6

Pagamentos instantâneos, características e soluções em construção.



WORKSHOPS



FULL MEMBER OF

